



Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA NUMERO 2 /2013

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e treze, na Sede da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira e na Sala das Reuniões, pelas 15h00 horas, e observado o estipulado n.º 1 alínea b) do artigo 18º e n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu a Junta de Freguesia de São Jorge da Beira sob a presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretaria da mesma Junta de Freguesia, respectivamente.

Foi declarado aberta esta reunião eram 15h00 pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre a actividade desenvolvida
2. Orçamento e grandes Opções do Plano para o ano 2013
3. Aquisição de material para pequenas obras e melhoramentos
4. Autorização de despesas
5. Discriminação de trabalhos efetuados pelo pessoal
6. Delegação de competências

1.- Informação sobre a actividade desenvolvida .

Foi presente à Junta de Freguesia a seguinte informação que se anexa a esta acta, a qual foi lida e de que todos os presente tiveram conhecimento. (Doc. n.º1)

2.- Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2013.

A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, manter em vigor os documentos em epigrafe.

3.- Aquisição de material para pequenas obras e melhoramentos.

Foi adquirido, por unanimidade, por ser urgente o material constante da relação anexa . (Doc.n.º2) a Junta ratificou, por unanimidade, a compra deste material.

4.- Autorização de despesas

A Junta autorizou, por unanimidade, o pagamento dos documentos constantes da relação que se junta e que atinge o montante de 947,93€ (novecentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos). (Doc.n.º3)

5.- Discriminação dos trabalhos efectuados pelo pessoal.

Foram realizados os trabalhos constantes da relação que se anexa (Doc.n.º4)

6.- Delegação de competências.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, delegar no Presidnete da Junta de freguesia as competências a que se referem a alínea i do n.º1 do Art.º 16 da Lei n.º 75/2013de 12 Set 2013 “Discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de Delegação de Competências e acordos de execução nos termos previstos da presente lei.”

7.- Voto de Pesar.

Tendo falecido no dia 11/11/2013 o Tesoureiro desta Junta de Freguesia no período de 1990 a 2005, Exmo. Senhor Alfredo Bernardino a Junta de Freguesia aprovou, por unanimidade um Voto de Pesar, o qual irá ser comunicado á sua Família .

Foi adquirida uma coroa de flores, tendo a Junta de Freguesia aprovado a sua aquisição e o respectivo pagamento.

Aprovação de toda a acta.

Foi aprovada, por unanimidade, toda esta acta.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17 horas, e foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos presentes

O Presidente Jose de Sa Soares Gaspar
O Secretario Jilão Narciso Gomes
O Tesoureiro HORÁCIO GONCALVES GASPAR